

PORTARIA Nº 54/2010

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, inciso XXXIX, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista o contido no Decreto Judiciário nº 59/10, de 11.1.2010, que revoga o Decreto Judiciário 40/10,

Resolve:

Designar o Dr. JOSÉ DOS REIS PINHEIRO LEMES, Juiz eleitoral da 60ª ZE de Urutaí-GO, para responder pela jurisdição eleitoral da 27ª ZE, com sede na Comarca de PIRES DO RIO-GO, no período de 7.1 a 31.1.2010, em razão de férias do titular.

Revogam-se as disposições em contrário.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 19 dias do mês de janeiro de 2010.

Des. Floriano Gomes da Silva Filho

Presidente